

PORTARIA Nº 307/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecida na RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE :

DISPENSAR, as estudantes **ESTER MACEDO ROCHA** e **LEIDIANE COELHO ALVES**, do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, as quais foram designadas para prestarem o referido serviço no âmbito do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público, conforme Portaria nº 939, de 16 de dezembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2012.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça